

PORTARIA Nº6.928, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº021/2024, concede 05 (cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GABRIELLE DA SILVA**, matrícula nº1094, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração